



# Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. Nº 278/2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* que a realização do vestibular é uma atividade administrativa absolutamente indispensável para a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG;

a Resolução CA nº 390, de 22 de setembro de 2014;

a Resolução CA nº 47, de 02 de março de 2015;

a Resolução CA nº 172, de 01 de junho de 2015; e,

*considerando mais*, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 08.221/2015, ad referendum* do Conselho de Administração;

## R E S O L V E:

**Art. 1º** Aprovar a aplicação das provas do Concurso Vestibular de Inverno 2015 da Universidade Estadual de Ponta Grossa, nos dias 06 e 07 de setembro de 2015.

*Parágrafo único.* Os candidatos que optarem pela restituição do valor pago pela taxa de inscrição para o referido Concurso, deverão protocolar o Requerimento de Solicitação junto ao Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato legal.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 17 de junho de 2015.

  
**Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,**  
Reitor.